



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 109/2023

Altera gratificação de desempenho de servidor e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a gratificação de desempenho do servidor Rodrigo Picolo, portador da CTPS n.º 96730/268.ª-SP, ocupante do emprego público de Agente Administrativo, atribuída através da Portaria n.º 157/2019, de 22/07/2019.

Parágrafo Único – A gratificação de desempenho ora atribuída é de 50% (cinquenta por cento), sobre a referência I da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, nos termos do artigo 38.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008, alterado conforme artigo 4.º, da Lei Complementar n.º 165, de 24/04/2017.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Santa Cruz das Palmeiras, 11 de maio de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 19/05/2023.

Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete